



**ALGODÃO
DE JANDAÍRA**
PREFEITURA

MAIS trabalho
progresso

INFORME OFICIAL

Lei Municipal nº 15/97, de 08 de Abril de 1997

Redação e escritório: Edifício Sede da Prefeitura Municipal

Rua Francisco s/n, Centro - Algodão de Jandaíra – PB CEP: 58.399-000

Gestão 2021-2024

SETEMBRO/2021

ATOS DO PODER EXECUTIVO

LICITAÇÕES

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALGODÃO DE JANDAÍRA

EXTRATO DE ADITIVO

OBJETO: Aquisição parcelada de pães, bolachas, bolo, salgadinhos diversos e produtos para complementar lanches - pronta entrega. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa nº DV00016/2021. ADITAMENTO: Ajuste no quantitativo para adequação à demanda. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Algodão de Jandaíra e: CT Nº 00023/2021 - Jose Antonio Paulino da Silva - CNPJ: 07.752.608/0001-11 - 1º Aditivo - acréscimo de R\$ 3.526,50. ASSINATURA: 06.09.21

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALGODÃO DE JANDAÍRA

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº DP00065/2021

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DP00065/2021, que objetiva: AQUISIÇÃO DE ÁGUA POTÁVEL RETIRADA DE POÇO PARA A DISTRIBUIÇÃO DA COMUNIDADE NO MUNICÍPIO; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: JJ INDUSTRIA E COMERCIO DE BEBIDAS LTDA. - R\$ 7.199,92.

Algodão de Jandaíra - PB, 01 de Setembro de 2021
HUMBERTO DOS SANTOS - Prefeito

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALGODÃO DE JANDAÍRA

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Exposição de Motivos nº DP00065/2021. OBJETO: AQUISIÇÃO DE ÁGUA POTÁVEL RETIRADA DE POÇO PARA A DISTRIBUIÇÃO DA COMUNIDADE NO MUNICÍPIO. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. AUTORIZAÇÃO: Secretaria de Infraestrutura. RATIFICAÇÃO: Prefeito, em 01/09/2021.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALGODÃO DE JANDAÍRA

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº DV00066/2021

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00066/2021, que objetiva: AQUISIÇÃO DE ANALISADOR DE BIOQUÍMICA PARA ATENDER A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: GBS COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS HOSPITALARES E SERVICOS DE MANUTENCAO LTDA - R\$ 16.568,00.

Algodão de Jandaíra - PB, 15 de Setembro de 2021
HUMBERTO DOS SANTOS - Prefeito

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALGODÃO DE JANDAÍRA

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Exposição de Motivos nº DV00066/2021. OBJETO: AQUISIÇÃO DE ANALISADOR DE BIOQUÍMICA PARA ATENDER A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso II e § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. AUTORIZAÇÃO: Secretaria de Saude. RATIFICAÇÃO: Prefeito, em 15/09/2021.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALGODÃO DE JANDAÍRA

EXTRATO DE ADITIVO

OBJETO: Aquisição parcelada de refeições, mediante requisição diária e periódica - pronta entrega. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa nº DV00009/2021. ADITAMENTO: Ajuste no quantitativo para adequação à demanda. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Algodão de Jandaíra e: CT Nº 00012/2021 - Maria de Fatima Medeiros dos Santos 68868626420 - CNPJ: 40.283.114/0001-00 - 1º Aditivo - acréscimo de R\$ 3.850,00. ASSINATURA: 06.09.21

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALGODÃO DE JANDAÍRA

EXTRATO DE ADITIVO

OBJETO: EXECUTAR OBRA DE CONSTRUÇÃO DE UMA QUADRA COBERTA COM VESTIÁRIO, LOCALIZADA NA ESCOLA MANOEL ANTONIO COELHO DE ANDRADE, NO MUNICÍPIO DE ALGODÃO DE JANDAÍRA. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 00002/2019. ADITAMENTO: Dar continuidade a execução do objeto contratado. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Algodão de Jandaíra e: CT Nº 00104/2019 - LI Construoes do Brasil Eireli - 6º Aditivo - prorroga o prazo por mais 180 dias. ASSINATURA: 08.07.21

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALGODÃO DE JANDAÍRA

EXTRATO DE APOSTILAMENTO

OBJETO: EXECUTAR OBRA DE CONSTRUÇÃO DE UMA QUADRA COBERTA COM VESTIÁRIO, LOCALIZADA NA ESCOLA MANOEL ANTONIO COELHO DE ANDRADE, NO MUNICÍPIO DE ALGODÃO DE JANDAÍRA. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 00002/2019. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Algodão de Jandaíra e: CT Nº 00104/2019 - LI Construoes do Brasil Eireli - CNPJ: 12.252.018/0001-60 - Apostila 02 - - equivalente a R\$ 125.374,73. O valor consolidado passa para R\$ 633.711,57. ASSINATURA: 03.09.21

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALGODÃO DE JANDAÍRA

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: LOCAÇÃO DE VEÍCULOS DIVERSOS PARA SUPRIR A NECESSIDADE DE ALGUMAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00007/2021. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Algodão de Jandaíra: 02.070–SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA E ECONOMIA 02070.15.122.1009.2055 – MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA SEC. DE INFRAESTRUTURA 02070.15.122.1009.2056 – MANUT. DO DEPTº DE OBRAS, VIAS URBANAS E RURAIS 02070.25.752.2009.2058 – MANUTENÇÃO COM A ILUMINAÇÃO PÚBLICA 02070.15.451.1009.2112 – CONTRIB. P/ O CONSORCIO DE RESÍDUOS SÓLIDOS 02070.15.452.2012.2059 – MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE LIMPEZA PÚBLICA 33.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Algodão de Jandaíra e: CT Nº 00083/2021 - 23.08.21 até 23.08.22 - MIGUEL ARCANJO DA SILVA 42154677487 - R\$ 60.000,00; CT Nº 00084/2021 - 01.09.21 até 01.09.22 - SERGIO MATHEUS FERREIRA SANTOS 12880762405 - R\$ 30.000,00.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALGODÃO DE JANDAÍRA

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE ÁGUA POTÁVEL RETIRADA DE POÇO PARA A DISTRIBUIÇÃO DA COMUNIDADE NO MUNICÍPIO. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DP00065/2021. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Algodão de Jandaíra: 02.070–SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA E ECONOMIA 02070.20.122.1009.2057 – MANUT. DO DEPTº DE AGRIC., REC. HID. E ABASTECIMENTO 3390.30.0000 MATERIAL DE CONSUMO FONTE: 001. VIGÊNCIA: até 25/10/2021. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Algodão de Jandaíra e: CT Nº 00085/2021 - 01.09.21 - JJ INDUSTRIA E COMERCIO DE BEBIDAS LTDA. - R\$ 7.199,92.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALGODÃO DE JANDAÍRA

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE ANALISADOR DE BIOQUÍMICA PARA ATENDER A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00066/2021. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Algodão de Jandaíra: 02.090–FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 02090.10.301.2006.1040 – Aquisição de equipamentos gerais e de informática para UBS 4.4.90.52.00.00 – Equipamentos e Material permanente – Fonte 211 4.4.90.52.00.00 – Equipamentos e Material permanente – 215. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2021. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Algodão de Jandaíra e: CT Nº 00086/2021 - 15.09.21 - GBS COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS HOSPITALARES E SERVICOS DE MANUTENCAO LTDA - R\$ 16.568,00.

PORTARIAS



ESTADO DA PARAÍBA
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
Prefeitura Municipal de Algodão de Jandaíra
Rua Francisco Braga, S/N, Centro – Algodão de Jandaíra – PB
CNPJ: 01.612.471/0001-13

Portaria n.º 123/2021

Em 01 de setembro de 2021

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ALGODÃO DE JANDAÍRA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e de acordo com a Legislação vigente no município.

RESOLVE:

EXONERAR o Sr. LUAN GONÇALVES DA SILVA, do Cargo Comissionado de Assessor Adjunto de Divisão de Feiras, Mercados e Matadouros, com lotação na Secretaria de Infraestrutura e Economia, Portaria de Nomeação Nº 108/2021 de 1º de junho de 2021, deste município, a partir desta data.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Constitucional do Município de Algodão de Jandaíra, em 01 de setembro de 2021.

HUMBERTO DOIS SANTOS
PREFEITO

ALGODÃO DE JANDAÍRA MAS



ESTADO DA PARAÍBA
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
Prefeitura Municipal de Algodão de Jandaíra
Rua Francisco Braga, S/N, centro – Algodão de Jandaíra – PB
CNPJ: 01.612.471/0001-13

Portaria n.º 124/2021

Em 01 de setembro de 2021

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ALGODÃO DE JANDAÍRA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e de acordo com a Legislação vigente no município.

RESOLVE:

NOMEAR o Sr. LUAN GONÇALVES DA SILVA, para exercer o Cargo Comissionado de Chefe de Unidade de Apoio Administrativo, com lotação na Secretaria de Educação, Cultura e Esporte, deste município, a partir desta data.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Algodão de Jandaíra, em 01 de setembro de 2021.

HUMBERTO DOS SANTOS
PREFEITO

ALGODÃO

CONTRATOS



ESTADO DA PARAÍBA
 PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
 Prefeitura Municipal de Algodão de Jandaira
 Rua Francisco Braga, S/N - Centro - Algodão de Jandaira - PB
 CNPJ: 01.612.471/0001-13

**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
 POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO Nº 048/2021**

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO ALGODÃO DE JANDAÍRA - PB E o Sr. MARIA BEATRIZ ISIDRO ALVES COM BASE NO PERMISSIVO CONSTITUCIONAL (Art. 37, inciso IX) e o teor do dispositivo na Lei Municipal nº 072/1999, de 20 de Dezembro de 1999.

Pelo presente contrato administrativo de prestação por excepcional interesse público - serviço temporário, o Município de ALGODÃO DE JANDAÍRA, pessoa jurídica de direito público, CNPJ nº. 01.612.471/0001-13, situada a Rua Francisco Braga, s/n, Algodão de Jandaira - PB, representado pelo seu Prefeito Constitucional, HUMBERTO DOS SANTOS, brasileiro, paraibano, solteiro, portador da Carteira de Identidade RG nº. 2250439 SSP/PB e do CPF nº. 027.112.264-17, doravante denominado simplesmente como **CONTRATANTE**, e do outro lado o Sra. MARIA BEATRIZ ISIDRO ALVES, brasileira, solteira, portadora da Carteira de Identidade RG nº. 4.132.136 - SSDS/PB - e do CPF nº. 708.630.784-00, residente e domiciliado na Rua Cônego Jose Rodrigues Fidelis, s/n - Centro - Algodão de Jandaira - PB, doravante denominado(a) de **CONTRATADO(A)**, tem certo, justo e acordado o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O objeto do presente contrato é a contratação de Servidora temporária para atender a Excepcional Interesse Público, para a prestação de serviços na função de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, no Sítio Serra de Algodão, zona rural**, com carga horária de 40 horas/semanais a ser desempenhada no Município de Algodão de Jandaira, Estado da Paraíba, atendidas as determinações da Secretaria Municipal de Saúde.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO

O(A) **CONTRATADO** trabalhará em caráter de excepcionalidade, pelo prazo de 01 (um) mês, contados a partir de 15 de Setembro de 2021 à 15 de Outubro de 2021.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR E PAGAMENTO

A **CONTRATANTE** pagará ao (á) **CONTRATADO (A)**, o valor bruto mensal de R\$ 1.550,00 (hum mil quinhentos e cinquenta reais).

PARÁGRAFO 1º - O (A) **CONTRATADO (A)** perceberá pela prestação dos serviços em data previamente estabelecida na Tabela de Pagamento da Prefeitura Municipal de Jandaira.

PARÁGRAFO 2º: Os dias que o(a) **CONTRATADO(A)** não comparecer ao local de trabalho e não justificar sua ausência, será descontado do valor mensal, o montante proporcional a cada diária que vier a ser registrada como falta.

PARÁGRAFO 3º: A **CONTRATANTE** fica autorizada a efetuar, no estipêndio fixado nesta Cláusula, os descontos e contribuições fixadas em lei.

CLÁUSULA QUARTA - DAS PENALIDADES

A **CONTRATADA** fica desde já obrigada ao exercício da função pública, nos limites e obrigações igualmente impostos aos Servidores Efetivos, sem que com isso adquira direito igual aos benefícios individuais previstos naquele texto legal, com exceção daqueles inerentes ao exercício de determinada Função.

O não cumprimento integral do **Programa de Trabalho**, ficará o(a) contratado(a) sujeito(a) à rescisão do contrato.

CLÁUSULA QUINTA - DO VÍNCULO LEGAL

O presente contrato tem como suporte legal as Leis Municipais nº 09/1997 de 28/02/1997 e Lei Complementar nº. 072/1999, de 20/12/1999 que regulamentam a contratação temporária por excepcional interesse público, estando sujeito exclusivamente a esta norma e a legislação municipal que regulamenta as demais características do vínculo contratual.

CLÁUSULA SEXTA - DA RÚBRICA ORÇAMENTÁRIA

As despesas do presente contrato correrão à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

- 02090 - Fundo Municipal de Saúde
- 10.301.2006.2031 - Manutenção das Atividades dos ACS
- 3190.04 - Contratação por tempo determinado.

CLÁUSULA OITAVA - DO REGIME PREVIDENCIÁRIO

A servidora contratada por força do presente contrato estará sujeito aos descontos previstos na legislação pertinente.

CLÁUSULA NONA - DO FORO

As partes elegem o Foro da Comarca de Remigio, Estado da Paraíba, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente contrato, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja. E por estarem ambas as partes justas e acordadas entre si, após terem lido e achado conforme o combinado, firmam o presente instrumento contratual em duas vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas devidamente qualificadas.

Algodão de Jandaira - PB, 15 de Setembro de 2021.

MUNICÍPIO DE ALGODÃO DE JANDAÍRA
 HUMBERTO DOS SANTOS
 PREFEITO / CONTRATANTE

MARIA BEATRIZ ISIDRO ALVES
 CPF: 708.630.784-00
 CONTRATADO

AUTORIZAÇÕES



ESTADO DA PARAÍBA
 PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
 Prefeitura Municipal de Algodão de Jandaira
 Rua Francisco Braga, S/N, Centro - Algodão de Jandaira - PB
 CNPJ: 01.612.471/0001-13

AUTORIZAÇÃO N.º 138/2021

Autorizo a concessão de 30 (trinta) dias de férias a Srª, **Kalielane da Costa Santos**, ora ocupando o Cargo Efetivo de **Auxiliar de Serviços Gerais**, Matrícula 0312, com lotação na **Secretaria de Saúde**, deste município referente ao período de **25 de maio de 2018 a 25 de maio de 2019**, a partir do dia **01 de setembro de 2021 até o 30 de setembro de 2021**, de conformidade com o requerimento em anexo.

Algodão de Jandaira, em 01 de setembro de 2021.

Humberto dos Santos
 Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA
 PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
 Prefeitura Municipal de Algodão de Jandaira
 Rua Francisco Braga, S/N, Centro - Algodão de Jandaira - PB
 CNPJ: 01.612.471/0001-13

AUTORIZAÇÃO N.º 139/2021

Autorizo a concessão de 30 (trinta) dias de férias o Sr, **Gilvando Araújo**, ora ocupando o Cargo Efetivo de **Gari**, Matrícula 0219, com lotação na **Secretaria de Infraestrutura e Economia**, deste município referente ao período de **17 de julho de 2018 a 17 de julho de 2019**, a partir do dia **01 de setembro de 2021 até o 30 de setembro de 2021**, de conformidade com o requerimento em anexo.

Algodão de Jandaira, em 01 de setembro de 2021.

Humberto dos Santos
 Prefeito





ESTADO DA PARAÍBA
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
Prefeitura Municipal de Algodão de Jandaira
Rua Francisco Braga, S/N, Centro - Algodão de Jandaira - PB
CNPJ: 01.612.471/0001-13

AUTORIZAÇÃO N.º 140/2021

Autorizo a concessão de 30 (trinta) dias de férias o Sr. **Mario Sandro Porto Batista**, ora ocupando o Cargo Efetivo de Técnico em Enfermagem do PSF, Matrícula 0275/003PSF, com lotação na Secretaria de Saúde, deste município referente ao período 01 de setembro de 2018 a 01 de setembro de 2019, a partir do dia 01 de setembro de 2021 até o 30 de setembro de 2021, de conformidade com o requerimento em anexo.

Algodão de Jandaira, em 01 de setembro de 2021.

Humberto dos Santos
Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
Prefeitura Municipal de Algodão de Jandaira
Rua Francisco Braga, S/N, Centro - Algodão de Jandaira - PB
CNPJ: 01.612.471/0001-13

AUTORIZAÇÃO N.º 141/2021

Autorizo a concessão de 30 (trinta) dias de férias a Sra. **Adeílza Maria Gonçalves**, ora ocupando o Cargo Efetivo de Telefonista, Matrícula 0127, com lotação na Secretaria de Administração, deste município referente ao período 04 de janeiro de 2019 a 04 de janeiro de 2020, a partir do dia 02 de setembro de 2021 até o 01 de outubro de 2021, de conformidade com o requerimento em anexo.

Algodão de Jandaira, em 02 de setembro de 2021.

Humberto dos Santos
Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
Prefeitura Municipal de Algodão de Jandaira
Rua Francisco Braga, S/N, Centro - Algodão de Jandaira - PB
CNPJ: 01.612.471/0001-13

AUTORIZAÇÃO N.º 142/2021

Autorizo a concessão de 30 (trinta) dias de férias a Sra. **Monaliza Vivian da Silva Luna**, ora ocupando o Cargo Efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, Matrícula 0313, com lotação na Secretaria de Educação, Cultura e Esporte, deste município referente ao período 25 de maio de 2019 a 25 de maio de 2020, a partir do dia 02 de setembro de 2021 até o 01 de outubro de 2021, de conformidade com o requerimento em anexo.

Algodão de Jandaira, em 02 de setembro de 2021.

Humberto dos Santos
Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
Prefeitura Municipal de Algodão de Jandaira
Rua Francisco Braga, S/N, Centro - Algodão de Jandaira - PB
CNPJ: 01.612.471/0001-13

AUTORIZAÇÃO N.º 143/2021

Autorizo a concessão de 30 (trinta) dias de férias o Sr. **Luis César Sales da Costa**, ora ocupando o Cargo Efetivo de Motorista, Matrícula 0205, com lotação na Secretaria de Educação, Cultura e Esporte, deste município referente ao período 20 de março de 2020 a 20 de março de 2021, a partir do dia 03 de setembro de 2021 até o 02 de outubro de 2021, de conformidade com o requerimento em anexo.

Algodão de Jandaira, em 03 de setembro de 2021.

Humberto dos Santos
Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
Prefeitura Municipal de Algodão de Jandaira
Rua Francisco Braga, S/N, Centro - Algodão de Jandaira - PB
CNPJ: 01.612.471/0001-13

AUTORIZAÇÃO N.º 144/2021

Autorizo a concessão de 30 (trinta) dias de férias a Sra. **Marleide Sinézio da Silva**, ora ocupando o Cargo Efetivo de Merendeira, Matrícula 0061, com lotação na Secretaria de Educação, Cultura e Esporte, deste município referente ao período 10 de fevereiro de 2019 a 10 de fevereiro de 2020, a partir do dia 06 de setembro de 2021 até o 05 de outubro de 2021, de conformidade com o requerimento em anexo.

Algodão de Jandaira, em 03 de setembro de 2021.

Humberto dos Santos
Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
Prefeitura Municipal de Algodão de Jandaira
Rua Francisco Braga, S/N, Centro - Algodão de Jandaira - PB
CNPJ: 01.612.471/0001-13

AUTORIZAÇÃO N.º 145/2021

Autorizo a concessão de 30 (trinta) dias de férias a Sra. **Josefa Felix dos Santos**, ora ocupando o Cargo Efetivo de Merendeira, Matrícula 0062, com lotação na Secretaria de Educação, Cultura e Esporte, deste município referente ao período 12 de outubro de 2019 a 12 de outubro de 2020, a partir do dia 03 de setembro de 2021 até o 02 de outubro de 2021, de conformidade com o requerimento em anexo.

Algodão de Jandaira, em 03 de setembro de 2021.

Humberto dos Santos
Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
Prefeitura Municipal de Algodão de Jandaira
Rua Francisco Braga, S/N, Centro – Algodão de Jandaira – PB
CNPJ: 01.612.471/0001-13

AUTORIZAÇÃO N.º 146/2021

Autorizo a concessão de 30 (trinta) dias de férias a Sra, **Lidiane dos Santos Ferreira**, ora ocupando o Cargo Efetivo de **Auxiliar de Serviços Gerais**, Matrícula **0299**, com lotação na **Secretaria de Educação, Cultura e Esporte**, deste município referente ao período **23 de fevereiro de 2020 a 23 de fevereiro de 2021**, a partir do dia **03 de setembro de 2021 até o 02 de outubro de 2021**, de conformidade com o requerimento em anexo.

Algodão de Jandaira, em 03 de setembro de 2021.

Humberto dos Santos
Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
Prefeitura Municipal de Algodão de Jandaira
Rua Francisco Braga, S/N, Centro – Algodão de Jandaira – PB
CNPJ: 01.612.471/0001-13

AUTORIZAÇÃO N.º 147/2021

Autorizo a concessão de 30 (trinta) dias de férias a Sra, **Erineide Ferreira da Silva** ora ocupando o Cargo Efetivo de **Merendeira**, Matrícula **0236**, com lotação na **Secretaria de Educação, Cultura e Esporte**, deste município referente ao período **19 de março de 2019 a 19 de março de 2020**, a partir do dia **03 de setembro de 2021 até o 02 de outubro de 2021**, de conformidade com o requerimento em anexo.

Algodão de Jandaira, em 03 de setembro de 2021.

Humberto dos Santos
Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
Prefeitura Municipal de Algodão de Jandaira
Rua Francisco Braga, S/N, Centro – Algodão de Jandaira – PB
CNPJ: 01.612.471/0001-13

AUTORIZAÇÃO N.º 148/2021

Autorizo a concessão de 30 (trinta) dias de férias a Sra, **Creuzeli Vicente dos Santos** ora ocupando o Cargo Efetivo de **Auxiliar de Serviços Gerais**, Matrícula **0006**, com lotação na **Secretaria de Administração**, deste município referente ao período **06 de outubro de 2019 a 06 de outubro de 2020**, a partir do dia **03 de setembro de 2021 até o 02 de outubro de 2021**, de conformidade com o requerimento em anexo.

Algodão de Jandaira, em 03 de setembro de 2021.

Humberto dos Santos
Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
Prefeitura Municipal de Algodão de Jandaira
Rua Francisco Braga, S/N, Centro – Algodão de Jandaira – PB
CNPJ: 01.612.471/0001-13

AUTORIZAÇÃO N.º 149/2021

Autorizo a concessão de 30 (trinta) dias de férias o Sr, **José Rogério Braga dos Santos**, ora ocupando o Cargo Efetivo de **Motorista**, Matrícula **0067**, com lotação na **Secretaria de Educação, Cultura e Esporte**, deste município referente ao período **06 de outubro de 2019 a 06 de outubro de 2020**, a partir do dia **03 de setembro de 2021 até o 02 de outubro de 2021**, de conformidade com o requerimento em anexo.

Algodão de Jandaira, em 03 de setembro de 2021.

Humberto dos Santos
Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
Prefeitura Municipal de Algodão de Jandaira
Rua Francisco Braga, S/N, Centro – Algodão de Jandaira – PB
CNPJ: 01.612.471/0001-13

AUTORIZAÇÃO N.º 150/2021

Autorizo a concessão de 30 (trinta) dias de férias a Sra, **Edineuza da Silva Machado**, ora ocupando o Cargo Efetivo de **Professor Leigo**, Matrícula **0047**, com lotação na **Secretaria de Educação, Cultura e Esporte**, deste município referente ao período **13 de outubro de 2019 a 13 de outubro de 2020**, a partir do dia **06 de setembro de 2021 até o 05 de outubro de 2021**, de conformidade com o requerimento em anexo.

Algodão de Jandaira, em 06 de setembro de 2021.

Humberto dos Santos
Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
Prefeitura Municipal de Algodão de Jandaira
Rua Francisco Braga, S/N, Centro – Algodão de Jandaira – PB
CNPJ: 01.612.471/0001-13

AUTORIZAÇÃO N.º 151/2021

Autorizo a **Secretaria de Administração**, desta Prefeitura, implantar a **Gratificação por Atividade Especial** no percentual de **50% (cinquenta por cento)** em relação aos vencimentos, a partir do mês de **setembro de 2021**, em favor do **Funcionário Público Municipal, DAMIAO GONCALVES**, ora ocupando o Cargo Efetivo de **Auxiliar de Serviços Gerais**, Matrícula n.º **0251**, com lotação na **Secretaria de Educação, Cultura e Esporte**, deste município, de conformidade com a **Lei Municipal n.º 23/97**.

Algodão de Jandaira, em 06 de setembro de 2021.


HUMBERTO DOS SANTOS
-Prefeito-



AUTORIZAÇÃO N.º 152/2021

Autorizo a Secretária de Administração, desta Prefeitura, implantar a Gratificação por Atividade Especial no percentual de 41% (quarenta e um por cento) em relação aos vencimentos, a partir do mês de setembro de 2021, em favor do Funcionário Público Municipal, **CARLOS AUGUSTO FREITAS SILVA**, ora ocupando o Cargo Efetivo de **Auxiliar de Serviços Gerais**, Matrícula n.º 0297, com lotação na **Secretaria de Saúde**, deste município, de conformidade com a Lei Municipal n.º 23/97.

Algodão de Jandaira, em 06 de setembro de 2021.



HUMBERTO DOS SANTOS
-Prefeito-



AUTORIZAÇÃO N.º 153/2021

Autorizo a concessão de 30 (trinta) dias de férias a Sra, **Maria do Socorro Gonçalves dos Santos** ora ocupando o Cargo Efetivo de **Merendeira**, Matrícula 0054, com lotação na **Secretaria de Educação, Cultura e Esportes**, deste município referente ao período 13 de outubro de 2019 a 13 de outubro de 2020, a partir do dia 06 de setembro de 2021 até o 05 de outubro de 2021, de conformidade com o requerimento em anexo.

Algodão de Jandaira, em 06 de setembro de 2021.



Humberto dos Santos
Prefeito



AUTORIZAÇÃO N.º 154/2021

Autorizo a concessão de 30 (trinta) dias de férias o Sr, **Claudemito Bento da Silva**, ora ocupando o Cargo Efetivo de **Motorista**, Matrícula 0194, com lotação na **Secretaria de Educação, Cultura e Esportes**, deste município referente ao período 13 de fevereiro de 2019 a 12 de fevereiro de 2020, a partir do dia 06 de setembro de 2021 até o 05 de outubro de 2021, de conformidade com o requerimento em anexo.

Algodão de Jandaira, em 06 de setembro de 2021.



Humberto dos Santos
Prefeito



AUTORIZAÇÃO N.º 155/2021

Autorizo a concessão de 30 (trinta) dias de férias a Sra, **Joselma Maria Silva Trajano dos Santos** ora ocupando o Cargo Efetivo de **Merendeira**, Matrícula 0058, com lotação na **Secretaria de Educação, Cultura e Esportes**, deste município referente ao período 11 de outubro de 2019 a 11 de outubro de 2020, a partir do dia 06 de setembro de 2021 até o 05 de outubro de 2021, de conformidade com o requerimento em anexo.

Algodão de Jandaira, em 06 de setembro de 2021.



Humberto dos Santos
Prefeito



AUTORIZAÇÃO N.º 156/2021

Autorizo a concessão de 30 (trinta) dias de férias a Sra, **Maria do Socorro da Silva Freire**, ora ocupando o Cargo Efetivo de **Auxiliar de Serviços Gerais**, Matrícula 0030, com lotação na **Secretaria de Educação, Cultura e Esportes**, deste município referente ao período 13 de outubro de 2019 a 13 de outubro de 2020, a partir do dia 06 de setembro de 2021 até o 05 de outubro de 2021, de conformidade com o requerimento em anexo.

Algodão de Jandaira, em 06 de setembro de 2021.



Humberto dos Santos
Prefeito



AUTORIZAÇÃO N.º 157/2021

Autorizo a concessão de 30 (trinta) dias de férias a Sra, **Josefa de Abreu Oliveira**, ora ocupando o Cargo Efetivo de **Auxiliar de Serviços Gerais**, Matrícula 0031, com lotação na **Secretaria de Educação, Cultura e Esportes**, deste município referente ao período 12 de outubro de 2019 a 12 de outubro de 2020, a partir do dia 06 de setembro de 2021 até o 05 de outubro de 2021, de conformidade com o requerimento em anexo.

Algodão de Jandaira, em 06 de setembro de 2021.


Humberto dos Santos
Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
Prefeitura Municipal de Algodão de Jandaíra
Rua Francisco Braga, S/N, Centro – Algodão de Jandaíra – PB
CNPJ: 01.612.471/0001-13

AUTORIZAÇÃO N.º 158/2021

Autorizo a concessão de 30 (trinta) dias de férias o Sr, **Antonio Paulino Sobrinho**, ora ocupando o Cargo Efetivo de **Motorista**, Matrícula **0069**, com lotação na **Secretaria de Educação, Cultura e Esportes**, deste município referente ao período **05 de outubro de 2019 a 05 de outubro de 2020**, a partir do dia **06 de setembro de 2021 até o 05 de outubro de 2021**, de conformidade com o requerimento em anexo.

Algodão de Jandaíra, em 06 de setembro de 2021.

Humberto dos Santos
Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
Prefeitura Municipal de Algodão de Jandaíra
Rua Francisco Braga, S/N, Centro – Algodão de Jandaíra – PB
CNPJ: 01.612.471/0001-13

AUTORIZAÇÃO N.º 159/2021

Autorizo a concessão de 30 (trinta) dias de férias o Sr, **Elisandro dos Santos Izidro**, ora ocupando o Cargo Efetivo de **Auxiliar de Pedreiro**, Matrícula **0126**, com lotação na **Secretaria de Infraestrutura e Economia**, deste município referente ao período **05 de janeiro de 2019 a 05 de janeiro de 2020**, a partir do dia **08 de setembro de 2021 até o 07 de outubro de 2021**, de conformidade com o requerimento em anexo.

Algodão de Jandaíra, em 08 de setembro de 2021.

Humberto dos Santos
Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
Prefeitura Municipal de Algodão de Jandaíra
Rua Francisco Braga, S/N, Centro – Algodão de Jandaíra – PB
CNPJ: 01.612.471/0001-13

AUTORIZAÇÃO N.º 160/2021

Autorizo a concessão de 30 (trinta) dias de férias o Sr, **Valdecir Alves da Silva**, ora ocupando o Cargo Efetivo de **Gari**, Matrícula **0171**, com lotação na **Secretaria de Infraestrutura e Economia**, deste município referente ao período **08 de janeiro de 2020 a 08 de janeiro de 2021**, a partir do dia **13 de setembro de 2021 até o 12 de outubro de 2021**, de conformidade com o requerimento em anexo.

Algodão de Jandaíra, em 13 de setembro de 2021.

Humberto dos Santos
Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
Prefeitura Municipal de Algodão de Jandaíra
Rua Francisco Braga, S/N, Centro – Algodão de Jandaíra – PB
CNPJ: 01.612.471/0001-13

AUTORIZAÇÃO N.º 161/2021

Autorizo a concessão de 60 (sessenta) dias de férias o Sr, **Francisco Wanderley dos Santos**, ora ocupando o Cargo Efetivo de **Agente Comunitário de Saúde**, Matrícula **0327**, com lotação na **Secretaria de Saúde**, deste município referente ao período **02 de dezembro de 2017 a 02 de dezembro de 2019**, a partir do dia **15 de setembro de 2021 até o 13 de novembro de 2021**, de conformidade com o requerimento em anexo.

Algodão de Jandaíra, em 15 de setembro de 2021.

Humberto dos Santos
Prefeito

DECRETOS



ESTADO DA PARAÍBA
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
Prefeitura Municipal de Algodão de Jandaíra
Rua: Francisco Braga, S/N, Centro – Algodão de Jandaíra – PB
CNPJ Nº 01.612.471/0001-13

DECRETO Nº 097, DE 06 DE SETEMBRO DE 2021.

DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DE MEDIDAS TEMPORÁRIAS E EMERGENCIAIS DE PREVENÇÃO DE CONTÁGIO PELO CORONAVÍRUS (COVID-19), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ALGODÃO DE JANDAÍRA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e no que couber a legislação suplementar, e em consonância com o Decreto Estadual nº 1.570 de 31 de Agosto de 2021;

DECRETA

Art. 1º No período compreendido entre 01 de Setembro de 2021 a 30 de Setembro de 2021, os bares, restaurantes, lanchonetes, lojas de conveniência e estabelecimentos similares poderão funcionar com atendimento nas suas dependências das 06:00 horas até 24:00 horas, com ocupação de 50% da capacidade do local, ficando vedada, antes e depois desse horário, a comercialização de qualquer produto para consumo no próprio estabelecimento, cujo funcionamento poderá ocorrer apenas através de delivery.

Art. 2º No período compreendido entre 01 de Setembro de 2021 a 30 de Setembro de 2021 os estabelecimentos do setor de serviços e o comércio poderão funcionar até as 24 horas contínuas por dia, com 50% de lotação, sem aglomeração de pessoas nas suas dependências e observando todas as normas de distanciamento social e os protocolos específicos do setor.

Art. 3º Permanece obrigatório, em todo território do Município, o uso de máscaras, mesmo que artesanais, nos espaços de acesso aberto ao público, incluídos os bens de uso comum da população, vias públicas, no interior dos órgãos públicos, nos estabelecimentos privados e nos veículos públicos e particulares, inclusive táxis.

Art. 4º No período compreendido entre 01 de Setembro de 2021 a 30 de Setembro de 2021, as reuniões de pessoas, realização de eventos, cortejos, sindicatos, órgãos públicos, poderão funcionar com ocupação de 50% da capacidade do local, sem aglomeração de pessoas nas suas dependências e observando todas as normas de distanciamento social e os protocolos específicos do setor.

§ 1º. O ginásio poliesportivo, piscinas e áreas de lazer e academias, ficarão abertos no período citado no caput.

§ 2º. Ficam abertos a realização de eventos esportivos, tais como futebol amador, "jogos de pelada" ou "rachas", e até mesmo bolões de vaquejada dentro do município pelo período disposto no caput.


§ 3º. As Igrejas funcionarão normalmente com 50% de sua capacidade local.

Art. 5º. Novas medidas poderão ser adotadas a qualquer momento em função do cenário epidemiológico do Município.

Art. 6º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de Setembro de 2021.

Art. 7º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional.
Algodão de Jandaira, em 06 de Setembro de 2021.
Registre-se e Publique-se.


HUMBERTO DOS SANTOS
PREFEITO CONSTITUCIONAL



ESTADO DA PARAÍBA
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
Prefeitura Municipal de Algodão de Jandaira
Rua Francisco Braga, 208, centro – Algodão de Jandaira – PB
CNPJ: 01.612.471/0001-1

Decreto n.º 098/2021

Em 13 de Setembro de 2021

Convoca a 8ª Conferência
Municipal de Saúde do Município
de Algodão de Jandaira/PB

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ALGODÃO DE JANDAÍRA, ESTADO DA PARAÍBA, de acordo com as atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do município,

DECRETA:

Art. 1º. A Conferência Municipal de Saúde é o fórum máximo de deliberação da Política de Saúde conforme dispõe a Lei Federal 8.142/90.

Art. 2º. Conforme decisão do Conselho Municipal de Saúde, em 31/08/2021, fica convocada a 8ª Conferência de Saúde do Município de Algodão de Jandaira, para o dia 28 de Setembro de 2021.

Art. 3º. O tema central da Conferência será, "Os desafios da Atenção Primária no Pós Pandemia".

Art. 4º. A Conferência de Saúde será realizada na Câmara Municipal de Vereadores de Algodão de Jandaira, às 08:00 horas.

Art. 5º. A Conferência será presidida pelo Presidente do Conselho Municipal de Saúde e coordenada pelo Secretário Municipal de Saúde.

Art. 6º. As normas de organização e funcionamento da Conferência, serão expedidas em Portaria deliberadas pelo Conselho Municipal de Saúde e publicadas pela secretaria Municipal de Saúde.

Art. 7º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 8º. Publique-se, divulgue-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Algodão de Jandaira, em 13 de Setembro de 2021.


Humberto dos Santos
Prefeito Constitucional



ESTADO DA PARAÍBA
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
Prefeitura Municipal de Algodão de Jandaira
Rua: Francisco Braga, S/N, Centro – Algodão de Jandaira –PB
CNPJ Nº 01.612.471/0001-13

DECRETO Nº 099/2021

"DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO, O IMÓVEL SITUADO NO SÍTIO MULUNGU DESTE MUNICÍPIO, OBJETIVANDO A INSTALAÇÃO DE DESSALINIZADORES DO PROGRAMA AGUA DOCE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito do Município de Algodão de Jandaira, Estado do Paraíba, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, Constituição federal e Legislação pertinente,

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado de **UTILIDADE PÚBLICA**, para fins de desapropriação, o imóvel no Sítio Mulungú deste município, pertencente ao Sr. **JOSE ANTONIO PAULINO DA SILVA**, e registrado sob o nº R-4-3.639, às fls 39, livro 2-T em 26.10.2007, no Cartório de Remígio/PB.

Art. 2º A área de terra descrita no artigo 1º deste Decreto, será utilizada para a instalação de um sistema de dessalinização do Programa Água Doce do Governo Federal. A área total será de 30 x 40 metros.

Art. 3º. Diante da necessidade imediata da instalação do abrigo e tanque, para o sistema de dessalinização do PAD, a presente desapropriação é considerada de caráter URGENTE, para efeito da imediata emissão de posse.

Art. 4º As despesas decorrentes com a execução do presente Decreto correrão a custa de verba própria consignada no orçamento vigente.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Algodão de Jandaira-PB, 13 de Setembro de 2021.


HUMBERTO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

